

## Sumário

<b>Uma Teoria sobre Tributação de Atividades Ilícitas .....</b>	<b>1</b>
<i>Ives Gandra da Silva Martins</i>	
<b>A Delação como Prova Emprestada do Processo Penal para Constituição do Crédito Tributário.....</b>	<b>13</b>
<i>Agostinho Do Nascimento Netto</i>	
<b>O Uso da Colaboração Premiada como Prova Emprestada no Direito Tributário: requisitos e limites jurídicos .....</b>	<b>29</b>
<i>Jorge Gustavo Serra de Macedo Costa</i> <i>Caroline Stéphanie Francis dos Santos Maciel</i>	
<b>Responsabilidade Tributária Solidária: o Art. 124, II do CTN, o Ato Ilícito e a Comprovação do Nexo Causal .....</b>	<b>55</b>
<i>Demetrius Nichele Macei</i>	
<b>Abrangência do Conceito de <i>Pagamento Sem Causa</i> para Fins de Exigência do IRRF (Art. 61 da Lei nº 8.981/95): Inaplicabilidade Diante da Ciência Inequívoca da Causa, Ainda que Ilícita.....</b>	<b>65</b>
<i>Antonio Reinaldo Rabelo Filho</i> <i>Thalles Paixão</i>	
<b>A Cobrança Cumulativa do IRRF por Pagamento sem Causa/Beneficiário Não Identificado com o IRPJ/CSLL Decorrente da Glosa de Despesas .....</b>	<b>77</b>
<i>Hevelyn Brichi C. Malanchini</i>	
<b>A Influência da Decisão do Processo Penal na Esfera Tributária.....</b>	<b>91</b>
<i>Francisco Carlos Rosas Giardina</i> <i>Sandro Machado dos Reis</i>	

<b>Um Estudo sobre a Dedutibilidade dos Valores Pagos pelas Empresas nos Acordos de Leniência .....</b>	<b>103</b>
<i>Luiz Gustavo A. S. Bichara</i>	
<i>Wolmar Francisco Amélio Esteves</i>	
<b>IRPF: Pagamento Feito por PJ a Terceiros em Benefício da PF .....</b>	<b>123</b>
<i>Giuseppe Pecorari Melotti</i>	
<i>Pedro Teixeira de Siqueira Neto</i>	
<b>PIS/COFINS: A Recuperação de Valores Relativos a Superfaturamento de Bens e Serviços Deve Ser Caracterizada como Receita Tributável?.....</b>	<b>139</b>
<i>Matheus Reis e Montenegro</i>	
<i>Fernando Raposo Franco</i>	
<b>A (Não) Incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) no Pagamento sem Causa.....</b>	<b>151</b>
<i>Carla Cristina Pereira Fávaro</i>	
<i>Murillo Estevam Allevato Neto</i>	
<i>Phelipe Moreira Souza Frota</i>	